



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2022 por 12 meses (01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025), pelo valor global de R\$ 69.834.998,94 (sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), com alterações do Plano Operativo Vigente.

Exercício: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2022	01/05/2022	30/04/2023	R\$ 21.767.808,00
Termo Aditivo nº 44	01/09/2024	31/08/2025	R\$ -

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/09/2024	1.611.413,23	04/09/2024	5.900/2024	1.611.413,23
04/10/2024	1.611.413,23	04/10/2024	6822/2024	1.611.413,23
06/11/2024	321.801,16	06/11/2024	7616/2024	321.801,16
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>0,00</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO				<b>3.544.627,62</b>
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>1.382,33</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				<b>8.996,27</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)				<b>3.555.006,22</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				<b>0,00</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				<b>3.555.006,22</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):

**Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris**  
**Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP**  
**PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381**



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **exercício de 2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	819.706,54	0,00	819.706,54	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	138.623,70	0,00	138.623,70	0,00
Material médico e hospitalar (*)	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	14.651,01	0,00	14.651,01	0,00
Serviços médicos (*)	2.253.417,15	0,00	2.253.417,15	0,00
Outros serviços de terceiros	273.078,57	0,00	273.078,57	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	35311,18	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	916,84	0,00	916,84	0,00

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	3.555.006,22
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	3.554.684,97
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	321,25
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	321,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Assinado por:

7C552F1F87D94B8

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Signed by:

5339655359D0468...

Ir. Edilaine Barbosa do Amaral

Assinado por:

BA9D464A4B31404...

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Assinado por:

D15B3BF42EEC462...

Ir. Renata Ramos